

RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Pau Brasil, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento das ações da Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 040/2024**;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda do agente de contratação registrada no **Termo de Dispensa nº 009/2024**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Assessoria Jurídica do município opinando favoravelmente à prestação dos serviços por Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Ratificar o processo de **Dispensa de Licitação Nº 009/2024**, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo cujo objeto é a Prestação de Serviço de Segurança do Trabalho para elaboração do PGR conforme NR 01, Portaria SEPRT nº 6.730 de março de 2020, com a empresa **MASTER SAUDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA**, CNPJ nº **45.661.145/0001-71**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pau Brasil, BA 06 de maio de 2024.

Bárbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA

A Prefeita municipal de Pau Brasil homologa e ratifica:

DISPENSA 009/2024 PA 040/2024 CONTRATO Nº 040/2024	
OBJETO:	Prestação de Serviço de Segurança do Trabalho para elaboração do PGR.
CONTRATADA:	MASTER SAUDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ:	45.661.145/0001-71
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
LICITAÇÃO:	DISPENSA Nº 009/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART 75, II DA LEI 14.133/21
DATA DA RATIFICAÇÃO:	06 DE MAIO DE 2024.
VALOR GLOBAL:	R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)